REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **INÊS CALIMÉRIA TAGLIEBER**

FILIAÇÃO
JOSÉ PEDRO GUESSER
ANTONIA GUESSER

DATA NASCIMENTO	NATURALIDADE
19/01/1957	PORTO UNIÃO/SC
ORGÃO EXPEDIDOR	OBSERVAÇÃO
IIPR	IDOSO

Inês C. Taglieber
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

751-19-00767

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **059.830.909-84**
REGISTRO GERAL **8.798.013-8** DATA DE EXPEDIÇÃO **31/08/2019**
REGISTRO CIVIL
COMARCA=MAL.CAND.RONDON/PR, MERCEDES
C.CAS=183, LIVRO=1B, FOLHA=123

POLEGAR DIREITO

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR
ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIFIQUE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.489.264-0

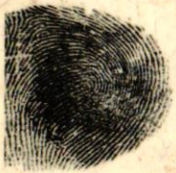

POLEGAR DIREITO

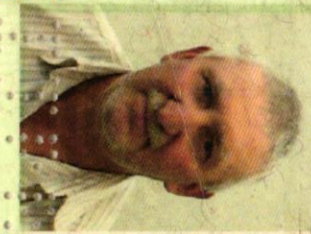

Valtair Antonio Taglieber

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **5.489.264-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/09/2015

NOME: **VALTAIR ANTONIO TAGLIEBER**

FILIAÇÃO: APOLINO ROBERTO TAGLIEBER
CATARINA MARIA TAGLIEBER

NATURALIDADE: ITA/SC DATA DE NASCIMENTO: 16/11/1955

DOC. ORIGEM: COMARCA=MAL CAND RONDON/PR, MERCEDES
C.CAS=183, LIVRO=1B, FOLHA=123

CPF: 041.778.679-42

CURITIBA/PR

ALCIMAR DE ALMEIDA GARRETT
DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SANEPAR
Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJMF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80080-64
Internet: www.sanepar.com.br

CONTA

FONE SANEPAR: 0800-200-0115

NOME DO CLIENTE	MATRÍCULA
VALTAIR ANTONIO TAGLIEBER	2000.2085

ENDEREÇO	NÚMERO	Nº LADO	Nº FRENTE
R. JOSÉ BONIFACIO QD-19 LT-11	614	610	

CEP	LOCAL
80.420-000	CORBELIA

ROTEIRO DE LEITURA	HIDRÔMETRO	CAT - RES - COM - IND - UTP - POP
084-18-10-005-44000	Y22AA0294385-4-1	011 001 - - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli. Totais
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	19	19	19	0	19
Nº Amostras Realizadas	19	19	19	13	19
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	19	19	19	13	19

Definições no verso

Conclusão: Todas as amostras atenderam a legislacao.

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO ÀS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2024	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2025	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	X	---	---	---	---	---

DESCRICAO DOS SERVICOS LANCADOS	SANEPAR(R$)
MULTA AGUA	1,75
MULTA ESGOTO	1,40
JUROS MORATORIOS	1,35
AT. MONET. P/ ATRASO	0,32

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R$ AGUA	TOTAIS AGUA	TOTAIS ESGOTO
RES Minimo	5		52,33	41,86
De 6 a 10m3	5	1,62	8,10	6,48
De 11 a 15m3	3	9,02	27,06	21,65

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

09/24	10/24	11/24	12/24	01/25	02/25	03/25	04/25	05/25	06/25	07/25
14	17	15	14	15	17	16	12	12	13	14

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
29	26/08/2025	289	302	13	08/2025

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA

MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES: 13

VENCIMENTO: 10/09/2025

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	AGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
25/09/2025	87,49	69,99	4,82	162,30

EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTOAOCLIENTE@SANEPAR.COM.BR
COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE: DEVER DE TODOS.

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R$ 13,63

AUTENTICAÇÃO NO VERSO — OBSERVAÇÕES NO VERSO — COMPROVANTE CLIENTE

82670000001-9 62300109202-1 50910200020-5 85082025219-3

CTRL:2000.2085.0825.2156 ROTEIRO:084-18-10-005-44000

C6CE4AB206C32C50D14D9402A961DD55C8CF886F8A82C1C39C1132A52EB78302

MATRÍCULA	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
2000.2085	08/2025 2 1	10/09/2025	162,30

SANEPAR

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
COMPROVANTE SANEPAR

PAGUE COM PIX

COPEL
Aura Energia
0800 51 00 116 - www.copel.com

DANF3E - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica de Energia Eletrica
COPEL DISTRIBUICAO S A
RUA R JOSE IZIDORO BIAZETTO, 158
CEP 81200240 - CURITIBA/PR
CNPJ 04368898000106 - I.E. 9023007399

Tarifa Social de Energia Eletrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002
Responsavel pela Iluminacao Publica: Municipio 4532421128

Classificacao:	Tipo de Fornecimento:
RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA	MONOFASICO / 60A

LIANE SANDRA TAGLIEBER

R JOSE BONIFACIO, 610 - FUNDOS

CEP: 85420000
Cidade: CORBELIA - PR
CPF: ***.***.*49-28

UNIDADE CONSUMIDORA
40169189
▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

PAGUE COM PIX

AS [1.6.33.7] RW420

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
05/2025	09/06/2025	R$ 127,83

NOTA FISCAL No 167040333 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 17/05/2025

Consulte Chave de Acesso em:
https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl
Chave de acesso:
41250504368898000106660031670403332038789647
Protocolo de Autorizacao: - as -03:00
EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Proxima Leitura
	17/04/2025	17/05/2025	30	16/06/2025

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preco unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit (R$)
(01) CONSUMO	kWh	30	0,129666	3,89	0,18	0,74	0,099160
(02) CONSUMO	kWh	70	0,222285	15,56	0,72	2,95	0,169990
(03) CONSUMO	kWh	77	0,333636	25,69	1,18	4,88	0,254990
(04) USO SISTEMA	kWh	30	0,114000	3,42	0,16	0,65	0,087030
(05) USO SISTEMA	kWh	70	0,195000	13,65	0,62	2,59	0,149190
(06) USO SISTEMA	kWh	77	0,292727	22,54	1,03	4,28	0,223190
(07) B.AMARELA	kWh			1,62	0,07	0,30	
(08) SUBSI TE				20,47	0,94	3,89	
(09) SUBSI TUSD				17,94	0,82	3,41	
(10) SUBSI LIQUI				-29,35			
(11) CONT ILUMIN				28,08			
(12) MULTA POR A				2,53			
(13) ACRE				0,65			

2ª VIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES:

"VALTAIR ANTONIO TAGLIEBER" e "INÊS CALIMÉRIA GUESSER"

MATRÍCULA:

0863220155 1977 2 00001 123 0000183 11

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES ↓

VALTAIR ANTONIO TAGLIEBER, nascido ao(s) 16 de novembro de 1955, natural de Concórdia-SC, de nacionalidade brasileira, operário, filho de APOLINO ROBERTO TAGLIEBER e de Dona CATARINA MARIA TAGLIEBER, residente e domiciliado em Vila Horizonte, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.**

INÊS CALIMÉRIA GUESSER, nascida ao(s) 19 de janeiro de 1957, natural de Porto União-SC, de nacionalidade brasileira, do lar, filha de JOSÉ PEDRO GUESSER e de Dona ANTONIA GUESSER, residente e domiciliada em Vila Horizonte, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.**

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)	DIA↓	MÊS↓	ANO↓
Dez de novembro de um mil novecentos e setenta e sete.*	10	11	1977

REGIME DE BENS DO CASAMENTO↓

COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS.**

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO) ↓

"VALTAIR ANTONIO TAGLIEBER" e "INÊS CALIMÉRIA TAGLIEBER".**

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES↓

Casamento realizado por Juiz de Paz.**

DADOS DA SERVENTIA/REGISTRADOR↓

Serviço Distrital de Mercedes-PR – ***"Cartório Mercedes"***
Rua Dr. João Inácio, 387, centro, Mercedes-PR – Comarca de Marechal Cândido Rondon – Tel. 45 3256-1253
CEP 85.998-000 – email: cartoriomercedes@hotmail.com

Mirna Hamm – Oficial -
Kley Hamm - Substituto

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Mercedes-PR, 07 de maio de 2013.

Registrador(a)

MIRNA HAMM
Agente Delegada

SELO FUNARPEN
ISENTO
REGISTRO CIVIL ATO GRATUITO
DXD90554

CASA DA MOEDA DO BRASIL

Detalhamento da Matrícula

Matrícula	0018830155 1987 1 0003 050 0000533 31
Padrão	aaaaaabbcc dddd e ffff ggg hhhhhhh ii
	Detalhamento
aaaaa (00188-3)	Código Nacional da Serventia (identificação única do cartório)
bb (01)	Código do Acervo, sendo: 01 - Acervo Próprio Outros - Acervos Incorporados
cc (55)	Tipo de Serviço Prestado, sendo: 51: Serviço de Notas 52: Serviço de Protesto de Títulos 53: Serviço de Registro de Imóveis 54: Serviço de Registro de Títulos e Documento Civil de pessoa jurídica 55: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais 56: Serviço de Registro de Contratos Marítimos 57: Registro de Distribuição
dddd (1987)	Ano do Registro
e (1)	Tipo do livro, sendo: 1: Livro A (Nascimento) 2: Livro B (Casamento) 3: Livro B Auxiliar (Registro de casamento religioso para fins civis) 4: Livro C (Óbito) 5: Livro C Auxiliar (Registro de Natimortos) 6: Livro D (Registro de Proclamas) 7: Livro E (Demais atos relativos os Registro Civil)
ffff (0003)	Número do livro
ggg (050)	Número da folha
hhhhhhh (0000533)	Número do Termo
ii (31)	Dígito Verificador

Uso exclusivo para emissão de certidões de registro e transcrição de nascimento, casamento e óbito

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL.

COMPROMITENTE(S) VENDEDOR(ES):

O Sr. **JOSÉ CARLOS SCHECHELI**, brasileiro, devidamente inscrito no CPF sob nº 336.224.509-91, casado com a Sra. **REGINA OLINDA KROHLING**, brasileira, portadora da CI sob nº 1.789.884, e inscrita no CPF sob nº 021.967.379-92, ambos residentes e domiciliados a Rua Hortência, 187 – Centro, no município de Corbélia – PR;

COMPROMISSÁRIOS COMPRADORES:

VALTAIR ANTONIO TAGLIEBER, brasileiro, casado, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 041.778.679-42, e portador da CI nr 5.489.264-0, residente e domiciliado a rua Jose Bonifacio, na cidade do Corbélia – PR; doravante denominado simplesmente COMPROMISSÁRIO COMPRADOR.

Por este instrumento e na melhor forma de direito as partes supra qualificadas têm entre si justo e acertado o presente Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel, em observância aos preceitos contidos na Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), a qual reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: Os COMPROMITENTES VENDEDORES são senhores e legítimos proprietários do imóvel objeto deste Instrumento a seguir descrito e caracterizado como lote de terras Urbanos nº 14-A, da quadra nº 19, da planta de loteamento denominado JARDIM VERA LUCIA, situada no município e comarca de Corbélia/PR, na rua Jose Bonifacio nº 610 com área de 150,27m2, contendo uma casa de madeira medindo aproximadamente 40 m2. Conforme memorial descritivo com data de 20/10/2008.

CLAUSULA SEGUNDA: O promitente comprador tomara posse do imóvel acima descrito a partir da data de hoje, cuja posse e dada pelo vendedores a titulo precário podendo fazer no mesmo as

TÍTULOS E

benfeitorias e melhoramentos que julgar conveniente, como proprietário que fica sendo por força do presente contrato.

CLAUSULA QUARTA: O COMPROMISSÁRIO COMPRADOR recebe neste ato a posse definitiva do imóvel, nas condições em que se encontra e, quanto à esta, nada podendo exigir ou reclamar à qualquer titulo e em tempo algum, assumindo ainda o COMPROMISSÁRIO COMPRADOR, toda responsabilidade pelos pagamentos de todos os impostos e taxas relativas ao imóvel objeto do presente contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias de iguais teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, obrigando-se as partes por si, seus herdeiros e/ou sucessores e bem e fielmente cumprir tudo quanto aqui se contém, elegendo desde já, o foro da Comarca de Corbélia/PR, com exclusão de quaisquer outros por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer duvidas emanadas do presente contrato.

Corbélia/PR, 05 de Fevereiro de 2009.

COMPROMITENTES VENDEDORES:

JOSÉ CARLOS SCHECHELI
CPF: 336.224.509-91

REGINA OLINDA KROHLING
CPF: 021.967.379-92.

COMPROMISSÁRIO COMPRADOR:

VALTAIR ANTONIO TAGLIEBER
CPF: 041.778.679-42

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
APONTADO NESTA DATA SOB Nº 24.573 DO PROTOCOLO A- 02, E REGISTRADO SOB Nº 20.290, DO LIVRO B-37, DE REGISTRO INTEGRAL
Corbélia, 05 de Março de 2009
Sirlei Mariza Todescato Cavalet
Oficial Substituta

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TIT E DOC E PESSOAS JURÍDICAS CPJ88808

TESTEMUNHAS:

RODRIGO MIRON GOUVEIA
CPF: 026.359.119-08

ELLEN PATRICIA DUPONT
CPF: 053.301.239-15.

COMPROMITENTES VENDEDORES: Jose Carlos Schecheli
COMPROMISSARIOS COMPRADORES: Valtair Antonio Taglieber

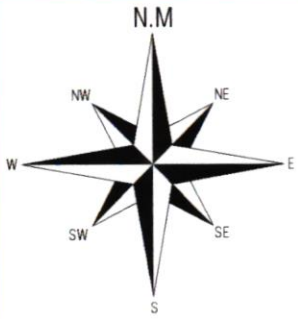

ORIENTAÇÃO ORIGINAL

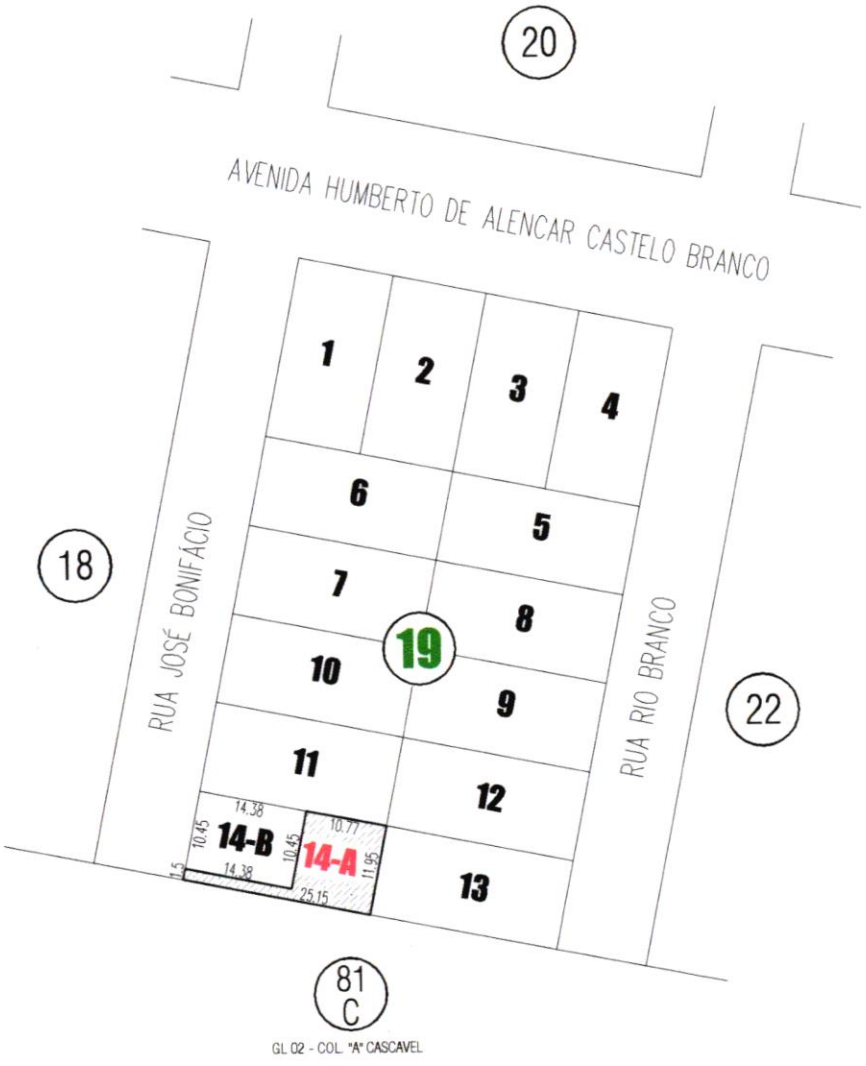

GL 02 - COL. "A" CASCAVEL

ARQUIVO: QUADRAS / QUADRA 19 VL.DWG

TITULO: **PLANTA :** DO LOTE URBANO N.º 14-A
SUBDIVISÃO DO LOTE URBANO N.º 14
DA QUADRA N.º 19 DA PLANTA DO LOTEAMENTO DENOMINADO "JARDIM VERA LUCIA"
SITUADO NA CIDADE E COMARCA DE CORBÉLIA PR.

TOPOGrafe
Topografia e Planejamentos Ltda.
email: topografe@terra.com.br
RUA AMOR PERFEITO Nº 1632 - CEP 85420-000 - CORBÉLIA/PR. - FONE/FAX (0XX45) 3242-2236

Proprietário:
VALTAIR ANTONIO TAGLIEBER

Resp. Técnico:
RICARDO BRZEZINSKI
CREA: 15.758-D 7ª Reg.PR.
Engº Agrônomo
CÓDIGO CREDENCIAMENTO NO INCRA - BAT

FOLHA ÚNICA
ÁREA 150,27m²
ESCALA 1:1.000
DATA OUTUBRO/2008
MATRÍCULA

TOPO Grafe
TOPOGRAFIA E PLANEJAMENTOS LTDA.

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE URBANO N.º 14-A
SUBDIVISÃO DO LOTE URBANO N.º 14
DA QUADRA N.º 19, DA PLANTA DO LOTEAMENTO DENOMINADO "JARDIM VERA LUCIA"
SITUADO NA CIDADE E COMARCA DE CORBÉLIA / PR.
Área: 150,27m²
Proprietário: **VALTAIR ANTONIO TAGLIEBER**

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

AO NORTE: Por duas linhas secas, retas e descontínuas, a primeira medindo 14,38 metros, confrontando com o Lote Urbano n.º 14-B, da mesma subdivisão. A segunda medindo 10,77 metros, confrontando com o Lote Urbano n.º 11, da mesma quadra.

AO LESTE: Por uma linha seca e reta, medindo 11,95 metros, confrontando com o Lote Urbano n.º 13, da mesma quadra.

AO SUL: Por uma linha seca e reta, medindo 25,15 metros, confrontando com o Lote Rural n.º 81-A, da Gleba n.º 02.

AO OESTE: Por duas linhas secas, retas e descontínuas, a primeira medindo 1,50 metros, confrontando com a Rua José Bonifácio. A segunda medindo 10,45 metros, confrontando com o Lote Urbano n.º 14-B, da mesma subdivisão.

Corbélia, 20 de outubro de 2008.

Resp.Técnico: Ricardo Brzezinski
Engenheiro Agrônomo
CREA: 15.758-D 7ª Reg. PR.
CPF: 455.661.439-20

Valtair Antonio Taglieber
CPF: 041.778.649-42
RG: 5.489.264-0/PR

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Comprovante de cadastro

Sua família está cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal!

Dados da família

Código familiar
3029713350

Data de cadastro
21/06/2011

Última atualização
03/07/2025

Limite para atualização
03/07/2027

Cadastro atualizado
SIM

Faixa de renda familiar total
Entre um e dois salários mínimos

Faixa de renda familiar por pessoa (per capita)
Acima de meio salário mínimo

Município de cadastramento
CORBELIA/PR

Endereço
JARDIM VERA LUCIA - RUA JOSE BONIFACIO 610, FUNDOS - CEP: 85420000

Integrantes da família

Nome	CPF	Data de nascimento	NIS, PIS ou PASEP	Estado cadastral	Parentesco com o RF
VALTAIR ANTONIO TAGLIEBER	041.778.679-42	16/11/1955	12308792142	Cadastrado	Pessoa Responsável pela Unidade Familiar - RF
INES CALIMERIA TAGLIEBER	059.830.909-84	19/01/1957	12984023511	Cadastrado	Cônjuge ou companheiro(a)

Autenticidade

A autenticidade poderá ser confirmada informando **a chave de segurança** no site do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

https://cadunico.dataprev.gov.br/#/validacao-comprovante

Chave de segurança
irN2.Ev1h.12dT.hXXh

Consulta realizada em **03/09/2025** às **08:43:09**

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: INÊS CALIMÉRIA TAGLIEBER	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: DO LAR	
RG:8.798.013 – 8 SESP/PR	CPF: 059.830.909-84
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº610, FUNDOS EM CORBÉLIA/PR CEP 85.420-000	
TELEFONE: (45) 9 9121-9770 (45) 9 9959-9532	

DECLARANTE:

NOME: VALTAIR ANTONIO TAGLIEBER	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: APOSENTADO	
RG: 5.489.264-0 SESP/PR	CPF: 041.778.679-42
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº610, FUNDOS EM CORBÉLIA/PR CEP 85.420-000	
TELEFONE: (45) 9 9121-9770 (45) 9 9959-9532	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Corbélia - PR, 03 de setembro de 2025

DECLARANTE
INÊS CALIMÉRIA TAGLIEBER
x Inês C Taglieber

DECLARANTE
VALTAIR ANTONIO TAGLIEBER
x Valtair Antonio Taglieber

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: INÊS CALIMÉRIA TAGLIEBER	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: DO LAR	
RG:8.798.013 – 8 SESP/PR	CPF: 059.830.909-84
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº610, FUNDOS EM CORBÉLIA/PR CEP 85.420-000	
TELEFONE: (45) 9 9121-9770 (45) 9 9959-9532	

OUTORGANTE:

NOME: VALTAIR ANTONIO TAGLIEBER	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: APOSENTADO	
RG: 5.489.264-0 SESP/PR	CPF: 041.778.679-42
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº610, FUNDOS EM CORBÉLIA/PR CEP 85.420-000	
TELEFONE: (45) 9 9121-9770 (45) 9 9959-9532	

OUTORGADAS: ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Corbélia - PR, 03 de setembro de 2025

OUTORGANTE
INÊS CALIMÉRIA TAGLIEBER

OUTORGANTE
VALTAIR ANTONIO TAGLIEBER